



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 105/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021

Designa servidores responsáveis pela execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2021 .

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.252278.2021-14, de 11/11/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2021 , no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função Designada
Mileide de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1893708	Titular
Cleiton Lemos Pereira	Contador	3162721	Substituto

Art. 2º São competências dos servidores designados:

I - Indicar, até 09/12/2021, os empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e em Liquidação;

II - Registrar, até 31/12/2021, a lista de empenhos da UG 151889 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para realização dos trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades deverá ser apresentada, à Diretoria Administrativa, a lista de empenhos efetivamente registrados.

Art. 5º As atividades descritas nesta Portaria serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 24/11/2021 17:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262669

Código de Autenticação: a7563fa7af



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521